

Power Light							
Potência Contratada		Simples	Bi-Horário (€/kWh)		Tri-Horário (€/kWh)		
kVA	€/dia	(€/kWh)	Fora Vazio	Vazio	Ponta	Cheio	Vazio
1.15	0.0573	Iso					
2.30	0.1145	Iso					
3.45	0.1718	Iso	Iso	Iso	Iso	Iso	Iso
4.60	0.2291	Iso	Iso	Iso	Iso	Iso	Iso
5.75	0.2864	Iso	Iso	Iso	Iso	Iso	Iso
6.90	0.3436	Iso	Iso	Iso	Iso	Iso	Iso
10.35	0.5154	Iso	Iso	Iso	Iso	Iso	Iso
13.80	0.6872	Iso	Iso	Iso	Iso	Iso	Iso
17.25	0.8591	Iso	Iso	Iso	Iso	Iso	Iso
20.70	1.0309	Iso	Iso	Iso	Iso	Iso	Iso
27.60	1.3248				Iso	Iso	Iso
34.50	1.6560				Iso	Iso	Iso
41.40	1.9872				Iso	Iso	Iso

Legenda:

Iso - Indexado spot omie





POWER LIGHT

Condições Particulares

Aos valores faturados ao abrigo do presente tarifário acresce o IVA à taxa legal em vigor, bem como os encargos regulatórios legalmente devidos pelo Cliente, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

O fornecimento de energia elétrica ao abrigo do presente contrato é assegurado com energia de origem 100% renovável, comprovada através de Garantias de Origem, nos termos da regulamentação aplicável.

O presente contrato não contempla qualquer período de fidelização, nos termos da Cláusula 8.^a das Condições Gerais.

O presente contrato tem um período inicial de 12 (doze) meses, correspondente ao período de referência do tarifário, não constituindo tal período qualquer obrigação de permanência mínima ou fidelização do Cliente.

Findo o referido período, o contrato renova-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, podendo ser denunciado por qualquer das partes nos termos previstos nas presentes Condições Particulares e nas Condições Gerais.

O preço da energia elétrica no presente tarifário é indexado ao mercado diário, sendo os valores de referência publicamente consultáveis em www.omie.es, aplicando-se igualmente as tarifas de acesso às redes definidas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

O preço da energia elétrica ativa faturado ao Cliente resulta da aplicação da seguinte fórmula: $P = [(energia + perdas) \times (OMIE + CGS + K) \times Perdas_ERSE] / (energia + perdas)$, sendo $K = 0,007 \text{ €/MWh}$, e os restantes termos definidos nos termos regulamentares aplicáveis.

O presente tarifário é exclusivo para consumidores em Baixa Tensão Normal (BTN), com potência contratada compreendida entre 1,15 kVA e 41,40 kVA.

A adesão ao presente tarifário pressupõe a adesão à faturação eletrónica e ao pagamento por débito direto, nos termos definidos nas presentes Condições Particulares e nas Condições Gerais.

Sem prejuízo das condições económicas previstas no presente contrato, poderão ser aplicáveis ao Cliente benefícios promocionais, Cashback e Customer Points, suscetíveis de originar descontos ou vantagens económicas adicionais, nos termos e condições definidos em: cbpower.pt/docs/beneficios_cliente.

Os benefícios promocionais, Cashback e Customer Points têm natureza complementar e autónoma, não configuram qualquer mecanismo de fidelização, nem integram ou alteram o preço base da energia indexada.

Os benefícios promocionais, Cashback e Customer Points não se destinam a compensar, reduzir ou substituir o Encargo de Gestão do Contrato, nem quaisquer outros encargos, tarifas ou custos legalmente aplicáveis.





POWER LIGHT

Condições Particulares

É devido pelo Cliente um Encargo de Gestão do Contrato, calculado em função da potência contratada, correspondente a um valor diário de 0,1200 € para potências até 1,15 kVA, de 0,1500 € para potências até 2,30 kVA, de 0,2100 € para potências até 3,45 kVA, de 0,2100 € para potências até 4,60 kVA, de 0,3000 € para potências até 5,75 kVA, de 0,3000 € para potências até 6,90 kVA, de 0,3600 € para potências até 10,35 kVA, de 0,4500 € para potências até 13,80 kVA, de 0,5100 € para potências até 17,25 kVA, de 0,5700 € para potências até 20,70 kVA, de 0,6000 € para potências até 27,60 kVA, de 0,6900 € para potências até 34,50 kVA e de 0,6900 € para potências até 41,40 kVA, valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e faturados proporcionalmente ao número de dias de fornecimento em cada período de faturação.

A anulação, incumprimento ou violação por parte do Cliente de quaisquer obrigações contratuais poderá dar lugar à aplicação das penalizações previstas nas Condições Gerais do presente contrato.

